

O presidente do Sinpaig-MT, faz saber que o Estatuto Social do sindicato, traz a seguinte redação:

"Art. 8º - São órgãos do SINPAIG: I. A Assembleia Geral; II. A Diretoria Executiva; III. A Diretoria Administrativa; IV. O Conselho Fiscal. (...) §2º Nenhum cargo ou atribuição referente à gestão do SINPAIG será remunerado."

Antônio Wagner Nicácio de Oliveira

Presidente do SINPAIG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49e998da

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar